

DECISÃO Nº 55
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

 PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **DUARTE MANO**

 NACIONALIDADE: **PRT**

 Nº: **686**

 CONDUTOR: **DUARTE MANO**

 Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 2**
PENALIZAÇÃO APLICADA:
Advertência
MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Race Control respeitante ao Concorrente / Piloto n.º686, informando que após pião na volta 3, posto 4, o Piloto abandonou o kart em pista, infringindo o Art. 19.24 das PEK.


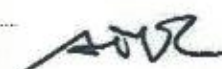

Deste modo, após notificação e audição do Piloto, o mesmo alegou que após o pião, sentiu dores no braço esquerdo e entendeu abandonar o kart, dado que fisicamente estava incapaz de colocar o kart em zona mais segura de forma autónoma.

O CCD decide aplicar a penalidade de Advertência, ao abrigo do Art. 12.4.1.a do CDI tendo relembrado ao Piloto o comportamento a adoptar em situações futuras.

Decisão anunciada

 Data : **15/10/2023**

 Hora : **08:53**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

 Eu, abaixo assinado : Duarte Mano
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Representante do concorrente: **DUARTE MANO**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **55** dos Comissários Desportivos da Prova

 Data : 15/10/2023 Hora : 09:03 Assinatura : Duarte Mano